



P.B. CASTRO LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho

Leiloeiro Judicial – Mat. JUCEPAR 668

Rua Jacarezinho, 1257 – 1º. andar

CEP.: 80.810-130 – Curitiba – Paraná

Fone (41) 3029-8555– Fax (41) 3029-8555

www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

29 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA) INÍCIO ÀS 10:00 HORAS

Será oferecido o bem lances pelo valor de avaliação.

29 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA) INÍCIO ÀS 14:00 HORAS

Será oferecido o bem pela melhor oferta, exceto preço vil.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL: Online, NA PLATAFORMA: www.pbcastro.com.br – Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos (as) Srs.(as). Drs.(as). Juizes (as) do Trabalho, em exercício nas 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Paranaguá do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados,e/ou de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA –CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **1ª VARA: ATOrd 0149100-89.2000.5.09.0022 ANDRE LUIZ PIRES STANISLAVIA X JOAO PAOLI FILHO E OUTRAS** Um prédio e respectivo terreno situados à rua Aitinga, nº116, na Vila Harding no lugar denominado Itaquarovy, 22º Subdistrito-Tucuruvi, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 80.331 do 15º CRI de São Paulo/SP. Avaliação: R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais). **ATOrd 0000250-73.2012.5.09.0022 RODRIGO VEIGA DE FREITAS X AGP CORRETORES DE IMOVEIS LTDA E OUTRAS A)** Residência nº 4, do Conjunto Residencial Guaciara, com área de 400 m2, situada em Matinhos/PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 37.925 do CRI de Matinhos/PR. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 411.206,90 (quatrocentos e onze mil duzentos e seis reais e noventa centavos). **B) LOTE DE TERRENO Nº 1 DA QUADRA “J” DA PLANTA “JARDIM, COMÁREA TOTAL DE 360,00 M²MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES FLAMINGO” CONFORMEMATRÍCULA SOB O Nº 4.442 DO CRI DE MATINHOS AVALIAÇÃO: R\$ 465.517,24 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).** **CartPrecCiv 0000282-58.2024.5.09.0022 GIOVANNI IEGER PEDROSO X CWB IMPRESSOES GRAFICAS - EIRELI E OUTRAS IMÓVEL:** Lote de terreno nº 26 (vinte e seis), da Quadra nº 329 (trezentos e vinte e nove), da Planta “PLANTA GERAL” situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba Pr; medindo 12,00 metros de frente para uma rua João Leopoldo Santana, por 40,00 metros de extensão em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 25, pela lateral de esquerda com o lote nº 27, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote nº 11, perfazendo uma área total de 480,00 metros quadrados. Benfeitorias não averbadas: Pequena edícula de aproximadamente 30 metros quadrados. Valor Total: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**CartPrecCiv 0000393-47.2021.5.09.0022 IDERALDO MARTINS VIANA X VANDEIR MARTINS VIANA** - A parte ideal de 43,75% (quarenta e três vírgula setenta e cinco por cento) do lote de terreno sob nº 19, da Colônia Quintilha, deste Município e Comarca, com a área de 160,000,00m² ou 16 hectares, com as medidas, características e confrontações conforme as constantes na matrícula sob o nº 15.872, do SRI da Comarca de Paranaguá, imóvel esse devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o código de imóvel: 702.064.003.107-3, área explorável: 12,0 ha; área explorada: 9,0 ha. O lote de terreno possui edificações e benfeitorias sem estarem averbadas, sendo: 1) uma casa em alvenaria de 240,00m², anexo com uma edícula em alvenaria de 126,00m² e uma piscina; 2) um galpão de alvenaria para guarda de material de 160,00m²; 3) um barracão em alvenaria de 150,00m² (caseiro); 4) um salão destinado a restaurante de 260,00m²; 5) um salão anexo ao restaurante de 90,00m²; 5) um tanque de criação de peixes perto do restaurante, de 2.400,00m²; 6) um tanque de produção e engorda de peixes nº 01, de 1.200,00m²; 7) um tanque de produção e engorda de peixes nº 02, de 1.800,00m²; 8) um tanque de produção e engorda de peixes nº 03, de 4.300,00m²; 9) um tanque de produção e engorda de peixes nº 04, de 4.085,00m²; 10) um tanque de produção e engorda de peixes nº 05, de 2.400,00m²; 11) um tanque de produção e engorda de peixes nº 06, de 6.500,00m². Área Rural: Estrada da Quintilha, s/nº (Restaurante Sabor da Quintilha), entrada no km 5,5 da Rodovia PR-508, Colônia Quintilha, Paranaguá-PR. Valor Total da Reavaliação: R\$ 1.761.060,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e sessenta reais). **ATOrd 0001657-17.2012.5.09.0022 ISAEL DA LUZ CARDOSO X CAMILA KOFÄHL MONTEIRO E OUTRAS** IMÓVEL MATRÍCULA 1.923, FICHA 01: UM TERRENO, SEM BENFEITORIAS, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº01 (HUM), DA QUADRA Nº 05 (CINCO), DA PLANTA PARQUE SÃO JOÃO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO RIO DA VILA OU ITIGUASSÚ, DESTA MUNICÍPIO E COMARCA, MEDINDO 15,00 (QUINZE) METROS DE FRENTE PARA A RUA Nº04, DAQUELA PLANTA, POR 40,00 (QUARENTA) METROS DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, EM AMBOS OS LADOS, CONFRONTANDO DE UM LADO, COM A RUA Nº 07 COM A QUAL FAZ ESQUINA, DE OUTRO LADO, COM O LOTE Nº 02, PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 11.” LOCALIZAÇÃO: RUA TERTULIANA DA CRUZ SANTOS, 251, PARQUE SÃO JOÃO, PARANAGUÁ/PR. OBSERVAÇÕES E BENFEITORIAS: LOTE SEM BENFEITORIAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 600,00M² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS). LOCALIZADO EM ÁREA COM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COM AS ESTRUTURAS BÁSICAS E PÚBLICAS EM CONSOLIDAÇÃO. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO: MÉTODO COMPARATIVO ATRAVÉS DE PESQUISA EM CLASSIFICADOS DE JORNAIS, SÍTIOS DE INTERNET, ANÚNCIOS DE VENDA, IMOBILIÁRIAS DA REGIÃO, CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS DO BEM E A SUA LOCALIZAÇÃO. AVALIAÇÃO: R\$ 381.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO COMPREENDENDO OS LOTES DE MATRÍCULA Nº 28.916 E 1.923 DO CRI DE PARANAGUÁ: R\$ 762.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS). **CartPrecCiv 0000480-95.2024.5.09.0022 EDUARDO MURILO VIANA CARNEIRO X AMPLA PRODUTOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA. E OUTRAS** “Casa nº 1, do “Condomínio Jabelie”, de número predial 164, com área construída de 62,20 m2, situado no município de Matinhos/PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº nº 59.902 do CRI de Matinhos” AVALIAÇÃO: Avalio o bem em R\$ 493.413,46 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos). **ATOrd 0001032-75.2015.5.09.0022 MIRIAN PILAR DOS SANTOS DUTRA X JOCIMARA CORREIA DE SOUZA GIMENEZ** Descrição Oficial: Casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de fibra de cimento, sob nº 293, situada na Rua Manoel Cardoso de Araújo, com área construída de 23,10m², edificada no lote do terreno nº 15, da quadra nº “M”, do Conjunto Habitacional Prefeito Cominense, na Cidade de Paranaguá-PR, com as seguintes características e confrontações, de quem da rua olha: -7,00m de frente para a Rua Manoel Cardoso de Araújo, 20,00m na lateral direita, confrontando com o lote 16, 20,00m na lateral esquerda, confrontando com o lote 14, 7,00m nos fundos, confrontando com o lote 02, com área total de 140,00m², demais confrontamentos descritos na matrícula nº 49.415 do SRI de Paranaguá-PR. Matrícula: 49.415 do SRI de Paranaguá-PR. Inscrição imobiliária: 05.7.32.095.0264.00-70 Endereço atualizado: Rua Manoel Cardoso de Araújo, nº 300, Vila dos Comerciantes, Paranaguá-PR. Benfeitorias: Não há. Observação: Não vistoriado internamente. Ocupação: Imóvel desocupado. Avaliação: Após pesquisa comparativa de dados de mercado, conforme demonstrativo anexo, avalio o imóvel em R\$431.666,66 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **CartPrecCiv 0000698-70.2017.5.09.0022 Valmor Prudente de Oliveira x JOAO DARCI DOS SANTOS MACHADO** TERRENO DE MARINHA, DO LOTE SOB Nº 11, DA PLANTA DO LOTEAMENTOFRANCISCO — LOURENÇO JOHNSCHER, NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR, COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 3378 DO CRI DE GUARATUBA. Tendo em vista que não pude achar bens de características similares ao penhorado disponíveis no mercado e que mesmo aguardando considerável período não houve qualquer oferta nova, entrei em contato com a Sra. Cristiane Valéria De Souza, corretora de imóveis da Muraski Imóveis, CPF 744.299.739-20, e mediante consulta fui informado que o valor do metro quadrado na área é cerca de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) para terrenos não edificados. Tendo em vista o laudo pericial de ID b6e894a, que levantou a área do imóvel como sendo a de 1.116,36m², e o valor do metro quadrado apurado acima, avalio o imóvel em R\$ 464.405,76 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria,



P.B. CASTRO LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho

Leiloeiro Judicial – Mat. JUCEPAR 668

Rua Jacarezinho, 1257 – 1º. andar

CEP.: 80.810-130 – Curitiba – Paraná

Fone (41) 3029-8555– Fax (41) 3029-8555

www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. As transferências dos bens bem como as despesas serão por conta dos arrematantes. As vendas serão efetuadas na condição de ad-corpus e os bens serão entregues no estado em que se encontram. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios fulcrados no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. A partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretroatável, podendo ser apresentada medida processual cabível contra o ato expropriatório, cujo prazo começará a fluir 05 dias após a hasta pública, independentemente de nova intimação. Curitiba, 05 de setembro de 2.022. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.